

Ata da Assembleia

Aos 25 dias do mês de abril de 2022, às 10hrs, telepresencialmente, através link próprio, o **SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS DE SP-SAGESP**, em continuidade, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (permanente) para exame, discussão e deliberação sobre a proposta de renovação de **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, apresentada pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PAULINIA E REGIÃO - SINTRAMMGEPE** para o período de **01/02/2022 a 31/01/2023**. Presentes os associados do SAGESP e o advogado da entidade Dr. Tomas Binotti e, após intensos debates, houve consenso em apresentar a seguinte proposta ao **SINTRAMMGEPE**: aplicação do INPC fracionado em 02 (duas) parcelas; sendo a primeira no percentual de 6%, em fevereiro do corrente, sobre os salários de janeiro/22; a segunda, em agosto/22, no percentual de 4,60%, também sobre os salários de janeiro/22, sendo considerado o escalonamento previsto na CCT anterior, com decréscimo nos intervalos das faixas salariais de 1%. Além disso, foi mantida a aplicação do INPC Pleno (10,60) (dez e sessenta), sobre o valor referente ao Vale Refeição. No mais, fica mantida as inclusões propostas anteriormente, bem como, a manutenção das cláusulas pré-existentes na CCT 2021/2022 de cunho não econômico. A entidade laboral -SINTRAMMGEPE, aceitou a proposta, ficando decidido pela aprovação da referida Convenção Coletiva de Trabalho, fomentando o desenvolvimento econômico da atividade abrangente e beneficiando os empregados. Após as partes acertarem os detalhes finais **foi celebrada a CCT para 2022/2023.**

Santos, 25 de abril 2022.



CICERO BUENO BRANDÃO JUNIOR - Presidente/SAGESP

Diretor Presidente - SAGESP

CPF n º 072.605.988-91